

**PORTARIA Nº 109/2022
de 03 de agosto de 2022.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

Art. 1º - A ADMISSÃO dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO
GUSTAVO VIEIRA GONÇALVES	10004412	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/08/2022
GUSTAVO KAWAMOTO	10004413	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/08/2022
ALLAN DANIEL MESCYSZYU DE MATOS	10004414	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/08/2022
WILLIAN RAMOS COSTA	10004415	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/08/2022
JOAO EDUARDO FERREIRA LINS	10004416	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/08/2022
KEMILLY ROSA MAIA	10004417	TECNICO DE FARMÁCIA	01/08/2022
ANA CAROLINA FERREIRA COIMBRA	10004418	FISIOTERAPEUTA	01/08/2022
IRACI LAURINDO	10004419	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2022
MARTA CIRILLO DA SILVA	10004420	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2022
LUCIANA DOS SANTOS ROCHA	10004421	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2022
VIVIANI PEREIRA	10004422	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2022
TERESA CRISTINA KLETELINGER BUZZI	10004423	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2022
SHEYLA THAYS FLORENCIO DE OLIVEIRA	10004424	ENFERMEIRO	01/08/2022
ADRIANA SOUZA E SILVA	10004425	ENFERMEIRO	01/08/2022
ESLA LUANY IANO	10004426	ENFERMEIRO	01/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE